



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 38/2024

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura providencie a colocação de sinalização de advertência quanto ao intenso fluxo de crianças na Rua 17 de Dezembro e Jovino Ribeiro de Carvalho, passando pela Ponte do Sadoth.

Justificativa:

Atendendo ao pedido dos pais, responsáveis e instrutores que atendem ao treinamento das crianças no projeto AURUM.

Bom Jardim de Minas, 16 de julho de 2024.


Erivelton Rodrigues da Silva
Vereador